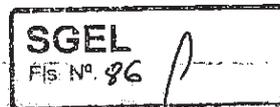




Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



MEMO 314/2015/SGEL

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2015.

À Procuradora Geral

Assunto: Encaminha processo licitatório para parecer jurídico.

Sirvo-me do presente para encaminhar-lhe os autos do Processo Licitatório – Dispensa de Licitação Nº 006/2015, cujo objeto é contratação de empresa especializada em locação de Veículos tipo micro-ônibus, Van e Caminhonete em Diárias e com motorista a fim de que, após devida análise, seja elaborado o parecer jurídico, conforme justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 006/2015

Uma vez que a execução dos Serviços será realizada por Empresa Privada, contratadas para um fim específico na forma da lei, por excepcional interesse público, por se tratar de situação excepcional, emergencial e transitória, e, uma vez estar a presente contratação de acordo com os parâmetros legais.

A não contratação do presente processo acarretará prejuízos para a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso tendo em vista o calendário de agendamento de várias audiências públicas para tratar de assuntos de extrema relevância para a sociedade mato-grossense.

Caso essa contratação emergencial não venha a ocorrer trará prejuízo para a imagem dos deputados e da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, cujo o objetivo é demonstrar o interesse dos deputados em assuntos relevante e de importância para a sociedade do nosso estado.

O objeto ora contratado no processo de Dispensa de Licitação Emergencial nº 006/2015, diz respeito somente a contratação de micro-onibus, van e caminhonete em diárias e com motorista, para atender aos memorandos com pedidos dos deputados, das secretarias, do Programa por dentro do parlamento, das comissões/CPI'S (Renúncia Fiscal, Copa do Mundo e da Saúde) e Frente Parlamentar para Visitas Técnicas, cujo o objetivo é levantar, investigar, coletar dados para identificar possíveis irregularidades nos contratos firmados.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Superintendente do Grupo Executivo de Licitações